

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 22/2018

Da reunião ordinária realizada, com carácter público, no dia 26 de outubro de 2018, iniciada às 9:10 horas e concluída às 11:00 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	13
Agenda	13
Aprovação de Atas	13
Balancete	13
Despacho	13
DAG	14
DOP	19
DL	26
DGU	27
DEASS	28
DCJD	29
Intervenção do Público	30
Aprovação em minuta	32
Votação das deliberações	32
Encerramento	32
Montante Global dos Encargos	32

ABERTURA

ATA Nº 22/2018

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, Chefe da Divisão de Finanças, em substituição da Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a)*** Despacho do Presidente da Câmara, datado de 16.outubro.2018, que autoriza um subsídio em espécie à União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a)*** Concurso por negociação para locação do estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho” – Proposta de adjudicação
- b)*** Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a AFTEBI - Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior
- c)*** Escritura de Justificação de parcelas de terreno propriedade do Município da Covilhã, inscritas nas matrizes urbanas sob os artigos P1819, P1820 e P1821, da freguesia da Boidobra e não descritas na Conservatória do Registo Predial

- d) Denúncia de contrato de arrendamento referente à fração B, de tipologia T1, sita na Rua Azedo Gneco, n.º 25, 1.º andar, inscrita na matriz sob o artigo 5189-B e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2326-B da extinta freguesia da Conceição
- e) Aceitação da Declaração de cedência ao domínio público municipal, subscrita pelo titular do processo de obras particulares n.º 129/18, após construção dos muros de vedação, por sua iniciativa e a título gratuito, da área de 132,78 m², a extrair do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio sob o n.º 1150 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 540/20121012 da extinta freguesia de Vales do Rio
- f) Homologação do Auto de Arrematação respeitante à Hasta Pública – Alienação da Fração Habitacional sita na Rua 6 de Setembro, n.º 38-A

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Prorrogação do prazo de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira
- b) Receções Definitivas:
 - *Empreitada da Obra de Trabalhos a efetuar no âmbito do Sistema de Segurança no Auditório Municipal*
 - *Empreitada da obra de Adaptação a Refeitório na Escola EB1 e Jardim de Infância do Rodrigo*
- c) Autos de Aceitação:
 - *Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto / Fiscalização*
 - *Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária – União de Freguesias de Vila do Carvalho e Aldeia de Souto / Fiscalização*
- d) Alteração de Potência IP. CAMINHO RIBEIRO DE FLANDRES, 351 PT
- e) Implementação de medidas de segurança rodoviária, gestão de trânsito e estacionamento público, na rua Grupo Recreativo Refugiense, e acesso à EB1 do Refúgio

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Contrato de arrendamento habitacional da fração designada pela letra “E”, de tipologia T1, do edifício sito na Rua Jornal Noticias da Covilhã, cidade da Covilhã, inscrita na Matriz sob o artigo 535 - E, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 606 - Proposta de revisão de renda apoiada

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção fazendo o balanço de um ano de mandato da Câmara Municipal.

Referiu que o “panorama, quer do ponto de vista da captação de investimentos, quer da reabilitação das condições de vida daqueles que estão mais vulneráveis, quer da afirmação de uma programação cultural e turística, quer da reabilitação dos espaços urbanos e das vias públicas” estava mais ou menos na mesma e que tinham passado doze meses de oportunidades perdidas no combate à desertificação do Interior.

Identificou e numerou doze aspetos que achava que poderiam ter feito a diferença neste mandato e que “teriam sido possíveis fazer sem um esforço orçamental ou burocrático excessivo e que poderiam contribuir para, pelo menos, melhorar alguns aspetos da vida das pessoas e do seu relacionamento com os poderes públicos”:

- 1 - Plano de emergência da Habitação Social: passado um ano, “ainda não conhecemos nenhum plano de emergência para a reabilitação da habitação social. Vem aí o Inverno e o essencial das questões mais dramáticas continuam por resolver.” Sabendo que não era fácil resolver esta temática e da necessidade de existirem verbas, referiu que a dignidade das pessoas estava em primeiro lugar. Recordou que ainda estava à espera de saber se já tinha sido revogado ou não o despacho da Câmara que fazia com que pessoas que estavam a viver “em buracos” continuassem a pagar renda mínima;
- 2 - Canil Municipal: tendo sido um projeto ganhador do Orçamento Participativo, o Canil Municipal continuava por executar e referiu que esta não execução demonstrava o funcionamento do Executivo;
- 3 - Oficina Social para Idosos: disse achar que poderia ter sido possível dinamizar esta sua proposta, permitindo “pequenas reabilitações em casas de pessoas que eram dependentes em colaboração e articulação com as IPS’s do Concelho”;
- 4 - Revisão da iluminação pública da Cidade e do Concelho: considerava que as queixas e demonstrações eram suficientes para que, “ainda que haja estudos a fazer, se tente criar uma solução alternativa”;
- 5 - Museu da Arte Urbana: “Ainda que tenha havido esforços que me parecem insuficientes, que se pudesse promover e criar o conceito, através também de uma aplicação, do Museu da Arte Urbana ao ar livre na Cidade da Covilhã – A Capital Europeia da Arte Urbana. Acho que há muito por fazer nessa matéria. Parece-me que foi também uma oportunidade perdida;
- 6 - Transmissões *online* das Reuniões Ordinárias Públicas e Sessões da Assembleia Municipal: parecia-lhe “pouco compreensível que continuemos à espera que a Câmara se decida se quer ou não fazer transmissões em direto, pela *Internet*, das Reuniões Públicas de Câmara e das Sessões da Assembleia Municipal. Acho que é um entrave à

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

Democracia e à participação dos cidadãos e não consigo compreender como algo tão simples está a ser estudado há um ano”;

- 7 - Aplicação Municipal: “para que os Municípios possam marcar reuniões, fazer queixas, ter acesso a informações, poderem contactar o Município e também para o próprio Município poder ter um conhecimento mais profundo e real daquilo que são as necessidades das pessoas. Estas aplicações têm um potencial extraordinário de comunicação e, na mão de ditadores, teriam um extraordinário poder de controlo sobre os seus cidadãos, portanto até acho que é uma ferramenta que pode ser apetecível para qualquer executivo político”;
- 8 - Agenda Cultural da Cidade: “não reflete não só a riqueza daquilo que é o seu dia-a-dia e não permite uma consulta interativa por parte das pessoas. Não é, ainda hoje, possível ter uma noção ao dia e à hora do que é que está a acontecer na cidade e o que é que eu posso fazer para lá estar. Não significa que o *site* da Câmara não tenha algumas coisas, mas os *sites* já não são a ferramenta que deveria estar a ser utilizada”;
- 9 - Reabilitação de Parques Infantis do Concelho: disse que lhe parecia que alguns deles necessitavam de reabilitação;
- 10 - Relação entre a Covilhã e a Serra da Estrela: do seu ponto de vista, esta relação continuava por fazer. “Da mesma coisa que continuamos a não ter uma agenda que permita o usufruto da Cidade 365 dias por ano, então na Serra aquilo que está por fazer é ainda muito mais”;
- 11 - Jardins da Cidade: “continuo a achar que a forma como estão os jardins da Cidade não é a melhor e a reabilitação da Goldra teria sido, para mim, uma das prioridades para a construção de um verdadeiro parque urbano na Cidade”;
- 12 - Revisão da redução de taxas para novos negócios: defendeu que, “do ponto de vista orçamental e tendo em conta o investimento, a revisão de uma redução muito significativa das taxas que são aplicáveis àqueles que são novos negócios ou negócios já existentes na Cidade.”

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira e depois de cumprimentar os presentes, referiu que a situação do Canil Municipal era um bom exemplo da forma de atuação do Executivo perante os problemas, dialogando com as pessoas, entidades e interlocutores. Esclareceu que, em 2017, o projeto de construção de um centro de recolha animal da Associação Instinto ganhou o Orçamento Participativo com uma verba de 60 mil euros. Continuou dizendo que, uma vez que só existia uma ideia, o processo teve de ser feito de raiz pelos serviços da Câmara Municipal conjuntamente com a associação. Informou que a definição do local tinha sido a causadora da demora pela execução da obra ganhadora. Prosseguiu dizendo que se tinha tentado arranjar um terreno municipal para a sua localização, valor que não foi contemplado assumindo a Câmara a cedência do terreno, e informou ainda que os 60 mil euros não seriam suficientes para a obra, mas que, juntamente com a associação, vencedores também do Orçamento Participativo 2017 no projeto de esterilização de animais, tinham chegado a um entendimento. Exemplificou os locais que tinham sido equacionados para a instalação do Centro de Recolha de Animais e a solução encontrada localizava-se num espaço disponível na Zona Industrial do Tortosendo. Comunicou

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

que já tinham sido feitas terraplanagens e que a obra já estava adjudicada pelo que, dentro em breve, seria executada.

Relativamente aos parques infantis, disse que a questão não era nova e transmitiu que a empresa ICOVI iria ficar responsável, no próximo ano de 2019, pela manutenção dos parques infantis através da celebração de um contrato de delegação de competências. Referiu que o estudo de reorganização ou de reordenação dos parques em questão estava feito, tendo sido já apresentado a alguns presidentes de junta de freguesia para “podermos auscultar a sua opinião e, eventualmente, irá fazer parte do pacote documental que sustentará esta delegação de competências na empresa ICOVI, no sentido de termos os nossos parques infantis em melhor estado do que estão, sendo que já muito trabalho foi feito no mandato anterior” recordando o lançamento de 10 parques novos e a reabilitação de 4.

No que diz respeito ao estado do Parque da Goldra, recordou que tinha sido feito no âmbito do Polis que “pressuponho tinha a intenção de requalificar e devolver à Cidade uma zona ribeirinha junto à Universidade e que poderia servir os estudantes. A verdade é que o projeto, na minha opinião, não foi feliz. Tornou-se um parque árido com muito poucas árvores, brita em detrimento de outras soluções paisagísticas. A questão das madeiras começou logo a causar problemas. Houve situações complexas associadas ao Parque da Goldra. Desde cedo se pensou na sua requalificação e reabilitação. “Como possivelmente podemos demorar um bocadinho mais de tempo, mas gostamos de ouvir toda a gente, temos de certa forma falado com vários interlocutores e o que está em cima da mesa é tornar o Parque da Goldra num parque desportivo com vários equipamentos e essas intervenções, como deve entender, têm impacto financeiro.”

Por último, referindo-se ao estado de conservação dos jardins, disse ter havido uma evolução ao longo dos anos na Covilhã, recordando o jardim público repleto de flores e plantas. “Fomos destruindo ou mudando a nossa paisagem urbanística para a relva e pedras. A verdade é que reconhecemos que pode ser feito um bocadinho mais em termos de embelezamento, quer ao nível dos nossos jardins e espaços verdes, quer ao nível das nossas rotundas. Estão a ser estudadas soluções pelas Águas da Covilhã em termos urbanísticos e vão ser lançados, no próximo ano, projetos de embelezamento através da colocação de flores nas várias ruas da Cidade, inclusivamente dos nossos espaços verdes e jardins. De referir, no entanto, que sempre que estas experiências são feitas, acabamos por sofrer um pouco com o desaparecimento das referidas plantas que, passado algum tempo, são retiradas dos seus vasos. Vamos fazer esta tentativa de embelezamento da nossa Cidade.”

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que, depois de cumprimentar todos os presentes e tendo em conta o balanço feito pelo Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, se referiu à intervenção do Senhor Presidente da Câmara nas Comemorações da Elevação da Covilhã a Cidade no dia 20 de outubro do corrente ano. Disse ser um “balanço de libertação da Cidade, ou seja, comparado o 20 de outubro de 2018 com o de 2013, como se sabe, a primeira medida desta Câmara foi acabar com a polícia política municipal porque o clima que se vivia na cidade era um clima de opressão, de medo e de autocracia. Com essa medida, a Cidade passou a viver numa liberdade que era totalmente desconhecida desde o 25 de Abril! A segunda medida, complementando esta, para respeitar ainda mais os cidadãos, foi acabar com um conjunto de *links* que existiam nos *sites* da Câmara

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

que davam informação em permanência sobre a vida municipal, designadamente sobre a vida financeira.

Esta também constituiu uma medida de libertação da Cidade e da opressão a que estavam sujeitos os munícipes, justamente por terem a oportunidade de se informarem sobre o que ia acontecendo no dia-a-dia do Município!”.

Continuou dizendo que “as relações institucionais com os municípios à volta da Covilhã, também não chegavam a impedir os carros do Município da Covilhã de franquearem as fronteiras desses concelhos, mas andavam próximos. O avanço nas relações com esses municípios foi tal que, até em relação ao Município da Guarda, nós quisemos presentear com a sede da Comunidade Intermunicipal! Não apenas reatámos essas relações que, efetivamente, não existiam, sendo a Covilhã Presidente da Comunidade Intermunicipal, como quisemos brindar a Guarda com a sede da Comunidade Intermunicipal! Se isto é o panorama relativamente à Cidade, já em relação aos Vereadores e, no meu caso, enquanto Vereador desta Câmara, o clima passou a ser de verdadeira opressão e de medo.”

Referiu-se à falta de resposta aos seus requerimentos e “em março deste ano, perguntei-lhe sobre o nível de aldeia, em termos de iluminação, em que caiu a Covilhã, prejudicando a luminosidade que era um dos *ex-libris* da cidade, através desse contrato para substituição de luminárias que é um verdadeiro desastre em termos de resultados. Também não foi dada a oportunidade de sabermos se há um verdadeiro sucesso, em termos de economia, porque a informação que foi pedida em março até hoje zero! É este o clima de respeito pela vereação! Nada foi dito sobre as poupanças efetuadas e também não foi dito onde é que está o célebre estudo que custou quase 75 mil euros, em termos de poupança energética dos Paços do Concelho.”

Relembrou as seguintes solicitações que continuavam sem respostas, revelando falta de respeito, de democraticidade e de informação:

- Relação da integração dos trabalhadores da Câmara Municipal do tempo de vigência do atual Executivo;
- Papel da contratação de um gabinete de advogados para prestação de serviços;
- Cópia do parecer elaborado pelo Prof.º Filipe Cassiano Nunes dos Santos sobre as Águas da Covilhã e respetivo contrato;
- Relatório da auditoria da KPMG para verificação da evolução financeira do Município;
- Cópia dos títulos e taxas pagas pelos empresários na área envolvente à Avenida Europa.

Por último, informou que iria retirar-se da reunião “porque o Senhor Presidente tem uma lista selecionada de Vereadores a quem responde e como não tenho tido essa resposta, e não sendo a resposta dele, não aceito outra.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto retirou-se da presente reunião quando eram 10:00 horas.

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

Face a esta retirada, o Senhor Presidente da Câmara solicitou que os serviços, do ponto de vista jurídico, se pronunciassem se se poderia considerar falta à presente reunião camarária.

Concedida a palavra, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia cumprimentou todos os presentes e, relativamente às questões colocadas, respondeu que continuavam a trabalhar a área da Habitação Social, após ter sido efetuado um diagnóstico físico e social em que tinham identificado/verificado situações de ocupação indevida ou não ocupação, bem como as condições habitacionais, entre outros aspetos. Prosseguiu dizendo que iriam começar por fazer uma reabilitação externa a um conjunto de edifícios e iniciar depois a reabilitação interna, “devendo esta acompanhar a que vá sendo feita a nível externo, depois de devidamente enquadrada essa reabilitação nos apoios a que foram candidatas todas as intervenções.” Referiu ser importante que a reabilitação fosse correlacionada com a mudança de comportamentos e da relação dos ocupantes com as habitações e os condomínios, através de informação e sensibilização, levando também ao melhoramento das “relações de vizinhança e à preservação do que é comum”.

Informou da preparação de um plano de intervenção, de carácter educativo e formativo, a ser desenvolvido no próximo ano.

“Em relação à Oficina Social para os Idosos, a Câmara Municipal liga-se a instituições e entidades que estão no terreno e que têm tido as respostas, que consideramos muito positivas, para os idosos. A Câmara transfere, no fundo, alguma da responsabilidade social desta forma”, exemplificando com as conferências vicentinas. “Queremos também, com a Universidade da Beira Interior, desenvolver ações que terão a ver com este apoio aos mais séniores. A universidade acabou de definir, há pouco tempo, um projeto ou programa social que tem muito a ver com a relação da comunidade estudantil com a comunidade local e os mais idosos estarão como alvo prioritário nesse programa social. Este programa poderá ser articulado com a Câmara e vamos trabalhar nesse sentido.”

Relativamente ao Museu da Arte Urbana, disse não o encarar como um museu, mas como um projeto com uma identidade territorial. Dada à elevada importância da arte urbana, salientou que, no presente ano, se tinha investido muito nessa área, nomeadamente na densificação artística e cultural do formato usual do festival, tendo-se “incorporado concertos na programação. Além disso, reabilitou-se a arte de Bordalo 2, investimento muito elevado porque não é passível de ser feito por qualquer artista.” Disse ainda que tinham investido na identificação das artes urbanas, através da conceção e colocação de placas, e que se encontrava por concluir a iluminação. “Existindo já um roteiro, é óbvio que as novas tecnologias são fundamentais, mas não vamos pensar numa nova tecnologia só para a arte urbana. Terá de ser pensada num quadro que terá a ver, com certeza, com outros conteúdos culturais e turísticos. Devemos obviamente investir em potenciar mais as artes urbanas que temos e que tão importantes são para a Covilhã.

No que diz respeito à Agenda Cultural, disse não existir, “verdadeiramente, uma agenda cultural impressa. Temos um desdobrável que chega à casa das pessoas e foi algo que se implementou este ano. Embora seja um desdobrável, com aquilo que são os custos do envio, já representou uma mudança qualitativa na comunicação cultural com algum impacto financeiro.” Concordou que o referido suporte não correspondia ao que acontecia na Covilhã pelo motivo da criação de várias dinâmicas diárias, uma vez que, pelo tamanho reduzido do

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

desdobrável, não era possível contemplá-las todas no mesmo. Achava que, com o novo Teatro, se deveria pensar num outro formato de agenda a enquadrar num novo paradigma, no âmbito do qual se teria, nomeadamente, de definir uma identidade para o novo Teatro, que não poderia estar desligado da cultura na e para a Cidade.

Por último, alertou para as novas regras da Proteção de Dados em vigor, que provocou um recuo nas bases de dados que a Câmara utilizava, em termos culturais, para envio de *sms* e *email's*, e que ainda não tinha sido possível corrigir. Porém, informou que se fazia comunicação mais próxima dos eventos, através do *Facebook*, tendo-se verificado um crescimento de público nas várias iniciativas ao longo do ano, indício de atenção e de valorização cultural que os deixava muito satisfeitos. “Sinto que estamos a conseguir estratificar públicos.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes, depois de cumprimentar os presentes, iniciou dizendo: “o que tenho verificado ao longo deste ano, nestas reuniões, têm sido pedidos insistentes de redução de receita, mas, em contrapartida, pedidos insistentes de aumento de despesa. Não sabermos adaptar a despesa à receita foi no passado, se calhar ainda é hoje. Muito do que se viu, quer nas empresas públicas, quer nas privadas, e, fruto disso, muitas das privadas fecharam precisamente porque não souberam adaptar-se a essa realidade.

Constatei, ao longo deste primeiro ano, o Senhor Vereador acusou-nos, por exemplo, de não termos nomeado o Comandante Municipal da Proteção Civil e, na verdade, não nomeámos o Comandante, mas foi nomeado o Coordenador.

Também falou da ilegalidade em que se encontravam alguns Vereadores em exercício, mas nada disto foi consubstanciado com factos.

Respondendo em relação ao seu ponto 5 e 7 – aplicações informáticas, nós temos estado a trabalhar muito na área da informática, mas estamos, na verdade, a priorizar aquilo que necessitamos em primeiro lugar. Estamos longe de estar satisfeitos com o nosso *software* existente, mas trabalhamos diariamente para otimizar esse setor.”

Não tendo tido possibilidade de o fazer publicamente, saudou a nomeação do Senhor Prof.^o Pires Manso para Provedor do Município que “certamente passará a ser um veículo muito importante, para passarmos a receber com assiduidade os problemas que temos na rua, no lugar, no prédio, o problema da eletricidade. Creio que poderá também ofuscar um pouco a atuação política que tem tido o Senhor Vereador Adolfo Mesquita.”

Sobre a saída do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, “creio que a única coisa que aqui veio fazer foi carpir mágoas. Na verdade, só demonstra o seu amor incondicional que sempre teve pela Covilhã, e nota-se que ainda não se adaptou à sua cadeira. Aliás, esta atitude de abandonar a reunião do Executivo parece-me uma forma airosa de ir abandonando as responsabilidades de Vereador, para se dedicar de corpo e alma a outros projetos.”

Relativamente ao Serviço Municipal de Proteção Civil, relatou as atividades desenvolvidas:

- Programa “Aldeia Segura – Pessoas Seguras”: “Já estamos, neste momento, com todo o processo em fase de conclusão nas freguesias de Peraboa e de Sobral de São Miguel.

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

São aquelas que se encontram já numa fase mais adiantada da constituição da Unidade Local de Proteção Civil”;

- Vespa Velutina ou Vespa Asiática: “Temos sido solicitados para muitos extermínios. Neste momento, o Serviço Municipal de Proteção Civil tem estado a dar resposta a estas situações num prazo máximo de 48 horas”;
- Agrupamentos Escolares: “Já realizámos quatro reuniões de trabalho com agrupamentos escolares do Município onde se projetou todo o ano escolar e serão desenvolvidas mais de 60 ações de formação e de sensibilização que irão envolver 50 docentes, 120 assistentes e mais de 1500 alunos;
- Projeto do Centro de Formação Municipal INEM: “É um marco histórico porque, em 308 municípios, fomos o primeiro a estar acreditado pelo INEM e facultar mais uma ferramenta que pode ajudar a salvar vidas. Até final de 2018, serão mais de 40 militares da GNR já com formação diferenciada”;
- Latada 2018: “Colaborámos na realização da Latada 2018. Foi um sucesso porque foi um evento que reuniu muitos milhares de cidadãos. Foram realizadas duas reuniões preparatórias onde se projetou o plano de coordenação que, após a Latada, fizemos o *briefing* para relatar aquilo que correu menos bem. Na verdade, foi um sucesso e é justo que proponha aqui um agradecimento público a todas as entidades envolvidas. Falo da AdC, do Serviço de Proteção Civil Distrital, do Serviço Municipal de Proteção Civil, da PSP, da Cruz Vermelha Portuguesa, do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, do Instituto Nacional de Emergência Médica, dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e da própria AAUBI”;
- Ação Ultra Trail Estrelaço: “estivemos, durante este mês, envolvidos numa ação que foi o Ultra Trail Estrelaço que teve mais de 500 atletas de 12 países diferentes e que foi acompanhado, durante os três dias, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.”

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que chamou a atenção para as festas e eventos das aldeias de montanha que “têm sido um sucesso, tanto do ponto de vista promocional da defesa e preservação da Natureza e do retorno ao mundo natural, como dos eventos de animação e de captação de visitação para as nossas aldeias, sem esquecer a quantidade e a qualidade dos produtos que aí são consumidos. O mais recente, destaco aqui “Os Pastores em Cortes do Meio” que encheu as ruas da freguesia de gente e quase se tornou impossível de responder às solicitações de todos quantos visitaram esse evento nesse fim-de-semana.

Deixo também aqui uma chamada de atenção e um pedido para que visitem Verdelhos (8, 9 e 10 de novembro), o chamado evento de montanha “Agasalhos no Frio” que penso que tem um programa de excelência e que vai ser um grande sucesso porque ele envolve a Câmara Municipal e a ADIRAM, mas sobretudo a comunidade local de Verdelhos, quer os residentes, quer os seus naturais que andam dispersos noutros pontos da região e do país.” Informou ainda do evento na Erada (PALADARTE) no fim-de-semana seguinte.

Relativamente à reabilitação urbana e complementando a informação dada pela Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, disse que “os passeios literários e a arruadas

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

literárias, feitas todos os sábados de cada mês, durante o Verão, culminaram na visita a uma reabilitação urbana de um empreendimento. Cada empreendimento desses (casa, alojamento local, restaurante...) financiou esse evento artístico ou teatral. À volta da Goldra há mais 2 ou 3 empreendimentos cujos projetos entraram no Urbanismo e que são reabilitações de excelência quer do ponto de vista do Turismo, quer da reabilitação, quer da criação de alojamentos para estudantes.” Exemplificou com agrado outros projetos de reabilitação entrados no Urbanismo tais como os edifícios sites na Rua António Augusto Aguiar, logo a seguir ao antigo Museu da Arte e Cultura, que irão ser reabilitados na sua totalidade.

Do ponto de vista da área florestal, informou que as faixas de gestão de combustível não tinham sido executadas na totalidade no período crítico, “mas elas continuam em marcha, isto é na área da proteção dos aglomerados urbanos e também na faixa dos 10 metros nas vias secundárias. Na próxima semana, vamos começar um projeto que não é muito grande, mas que é simbólico: as faixas de interrupção de combustível na chamada rede primária. Vamos criar 50 km de rede primária, os chamados estradões, nas linhas de cumeada de muitas freguesias. No próximo mês de novembro, vamos iniciar a execução de 120 hectares de fogo controlado em várias freguesias.

Do ponto de vista ambiental, o projeto da reabilitação da Ribeira de S. Domingos está em curso. No dia 20 de outubro foi elaborado um filme, por uma empresa especializada, para a promoção desta Ribeira e do seu projeto.”

Terminou dizendo que, no dia 20 de outubro, tinham assinalado, com muito agrado, o início das obras do emblemático edifício da Covilhã – O Centro de Inovação Cultural – mais conhecido por Teatro Municipal. Deixou o desejo de que, no 20 de outubro do próximo ano, se conseguisse inaugurá-la, mas que sabia que era muito difícil. Caso não fosse possível, que fosse apresentada publicamente no 150.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade.

Face à intervenção do Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes sobre incompatibilidades, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes solicitou o uso da palavra para dizer, tendo em conta o regime jurídico das incompatibilidades e impedimentos, que “todos os vereadores, em tempo inteiro ou parcial, são obrigados a comunicar, não só ao Tribunal Constitucional, como à Assembleia Municipal, na primeira reunião da Assembleia Municipal, todas as funções e atividades que exercem para além das suas funções de vereadores. Senhor Vereador Jorge Gomes, já procurei em todas as atas da Assembleia Municipal, mas não vi declarar as participações que tem nas várias empresas de que é gerente ou proprietário.”

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que replicou dizendo que é sócio-gerente de algumas empresas, não remunerado, e que o tinha comunicado ao Tribunal Constitucional, tendo dado indicação aos serviços jurídicos para que informassem a Procuradoria-Geral da República e as participações que detinha nas empresas, “empresas essas que não têm qualquer incompatibilidade com atividades da Câmara Municipal da Covilhã. São empresas da área têxtil e agroalimentar. Não vejo aí qualquer incompatibilidade.”

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

Para terminar o tema, foi novamente atribuída a palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que referiu que não tinha a ver com as incompatibilidades, mas sim com as atividades que tinham de ser comunicadas à Assembleia Municipal e, assim, constando da respetiva ata, comunicadas aos Municípios. Concluiu que esse procedimento não constava da ata da Assembleia Municipal pelo que entendia que tinham violado a lei.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Câmara diferenciou as diferentes Oposições quanto à forma de fazer política e, relativamente à saída do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, referiu que “os atos falam por si.”

Proseguiu dizendo que existiam “regras muito apertadas para gerir a coisa pública e, num cenário que estamos ainda a sanear as finanças da Câmara, obviamente que não nos é fácil fazer tudo quanto queremos e desejamos. Não por ausência de capacidade, de competência, de planeamento ou de vontade em fazer mais ou melhor, mas fazemos aquilo que os condicionalismos de ordem legal, técnica e operacional nos permitem. Estamos cá para resolver os problemas e olhar para a frente. Temos ideias muito claras, muito objetivas relativamente àquilo que queremos. Num ano apenas, conseguimos realizar obras em mais de uma dezena de escolas, daí a importância que damos à formação, à educação dos nossos concidadãos. Claro que resulta de um planeamento que vinha do meu mandato anterior e das candidaturas no âmbito do Pacto da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, como estamos a fazê-lo e vamos fazê-lo na área do Turismo, com a rede de miradouros, com a marcação dos trilhos pedestres, de BTT e de todos os segmentos do Turismo por explorar.”

Relativamente ao Parque da Goldra, disse ser “um parque sem condições de mobilidade e de acesso, não apenas inacessível aos cidadãos de mobilidade reduzida, mas aos restantes cidadãos da forma como foi concebido e construído. É um palco privilegiado para os vândalos, durante a noite, destruírem aquilo que já foi mal concebido. Temos ideias e projetos, mas ambicionamos ainda mais. Que aquele parque fosse um dos principais palcos de eventos públicos no Verão da nossa Cidade e pode sê-lo em conjugação com a ribeira. Estamos a trabalhar nesse desidrato.”

Comparou o Jardim Público junto à Igreja de S. Francisco, referindo que “o antigo jardim era realmente bonito, mas não era acessível à maior parte das pessoas.” Neste momento, “é um espaço aberto, relvado, com algumas flores e árvores. Não me coíbe de concordar plenamente e achar que está bem melhor do que estava antes.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 1.162.729,78€ (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos).**

. **Documentos: 0,00€.**

. **Dotações Orçamentais: 344.872,52€ (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 817.857,26€ (oitocentos e dezassete mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos).**

4. DESPACHOS

- a) **Despacho do Presidente da Câmara, datado de 16.outubro.2018, que autoriza um subsídio em espécie à União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto**

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 16.outubro.2018, no qual autoriza, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio em espécie para aquisição de manilhas, no valor de 370,47€ (trezentos e setenta euros e quarenta e sete cêntimos), à União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Concurso por negociação para locação do estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho” – Proposta de adjudicação

Presente Ata Relatório de Negociação de Propostas e Proposta de Adjudicação do Concurso por negociação para a locação do estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho”, propondo o júri do concurso, após cumprimento das disposições legais, que a Câmara delibere atribuir a locação do estabelecimento à proposta apresentada pelo concorrente Estrela Nevada – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., titular do NIF 509916171, pelo valor mensal de 500,00€ (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de locação de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso, a proposta e as condições que foram acordadas na negociação. Mais propõe o júri do concurso, o indeferimento da reclamação apresentada pelo concorrente N.º 3, em sede de audiência prévia de interessados do Relatório Final de análise de propostas, com fundamento na análise efetuada pelo júri constante da Ata relatório, que se anexa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da proposta do júri do concurso, homologar a Ata Relatório de Negociação de Propostas e Proposta de Adjudicação para a locação do estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho”, e aprovar a atribuição da locação do estabelecimento à proposta apresentada pelo concorrente Estrela Nevada – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., titular do NIF 509 916 171, pelo valor da prestação mensal de 500,00€ (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de locação de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso, a proposta e as condições que foram acordadas na negociação.

Mais deliberou, comunicar o indeferimento da reclamação apresentada, em sede de audiência prévia de interessados do Relatório Final de análise de propostas, ao concorrente N.º 3 Nuno Miguel Dias Correia e Samuel João Matos Raposo, com fundamento na análise efetuada pelo júri, constante da Ata relatório que se anexa à presente deliberação.

b) Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a AFTEBI - Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (ratificação)

Presente Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a AFTEBI - Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, para ratificação, tendo por objeto estabelecer formas de cooperação, as quais visem a organização e implementação da formação em contexto e trabalho a desenvolver pelos formandos no Curso de Especialização de “Animação em Turismo de Saúde e Bem-estar”, regulado pelo Decreto-Lei n.º 88/2006 de 23 de maio, cujo nível de qualificação profissional, perfil profissional visado e referencial de formação se integram no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e permitir à Câmara Municipal uma intervenção ativa e uma colaboração estreita no desenvolvimento das atividades de inserção no Mercado de Trabalho dos Jovens Diplomados pela AFTEBI.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a AFTEBI - Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, tendo por objeto estabelecer formas de cooperação, as quais visem a organização e implementação da formação em contexto e trabalho a desenvolver pelos formandos no Curso de Especialização de “Animação em Turismo de Saúde e Bem-estar”, regulado pelo Decreto-Lei n.º 88/2006 de 23 de maio, cujo nível de qualificação profissional, perfil profissional visado e referencial de formação se integram no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e permitir à Câmara Municipal uma intervenção ativa e uma colaboração estreita no desenvolvimento das atividades de inserção no Mercado de Trabalho dos Jovens Diplomados pela AFTEBI.

c) Escritura de Justificação de parcelas de terreno propriedade do Município da Covilhã, inscritas nas matrizes urbanas sob os artigos P1819, P1820 e P1821, da freguesia da Boidobra e não descritas na Conservatória do Registo Predial

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/2923, do Serviço de Património, datada de 15.outubro.2018, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental no EDOC/2018/28575, propondo a realização de escrituras de justificação das seguintes parcelas de terreno:

1. Parcela de terreno para construção, sita na Quinta da Grila, Covilhã, com a área total de 1.109,16 m², inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo P-1819, confrontando a norte com caminho público e Município da Covilhã, a sul e poente com caminho público e a nascente com António João Pereira, com o valor patrimonial tributário de 124.570,00€, não descrito na Conservatória do Registo Predial.

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

2. Parcela de terreno para construção, sita na Quinta da Grila, Covilhã, com a área total de 2.507,57 m², inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo P-1820, confrontando a norte com caminho público e caminho, a sul com Município da Covilhã e António João Pereira, a nascente com caminho e António João Pereira e a poente com caminho público e Município da Covilhã, com o valor patrimonial tributário de 57.780,00€, não descrito na Conservatória do Registo Predial.
3. Parcela de terreno para construção, sita na Quinta da Grila, Covilhã, com a área total de 6.513,50 m², inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo P-1821, confrontando a norte com Antero Rodrigues Brancal, a sul e nascente com caminho público e a poente com Isabel Maria Batista, com o valor patrimonial tributário de 292.240,00€, não descrito na Conservatória do Registo Predial.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e autorizar a celebração de escritura de justificação dos prédios supra descritos.

Mais deliberou, encarregar os serviços da execução dos procedimentos necessários, com vista à realização da respetiva escritura.

- d) **Denúncia de contrato de arrendamento referente à fração B, de tipologia T1, sita na Rua Azedo Gneco, n.º 25, 1.º andar, inscrita na matriz sob o artigo 5189-B e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2326-B da extinta freguesia da Conceição**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/18489, propondo a denúncia do Contrato de Arrendamento Habitacional celebrado em 19.dezembro.2016, com a Senhora Maria Serra Leitão dos Reis, referente à fração B, de tipologia T1, sita na Rua Azedo Gneco, n.º 25, 1.º andar, inscrita na matriz sob o artigo 5189-B e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2326-B da extinta freguesia da Conceição, desde a entrega das chaves da habitação, ou seja, com efeitos a partir do mês de Julho de 2018, ficando a inquilina desonerada de qualquer obrigação ou pagamento acessório relativo à realização limpeza da fração e colocação de toalheiros e bocais de iluminação.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação, aprovar a denúncia do Contrato de Arrendamento Habitacional celebrado em 19.dezembro.2016, com a Senhora Maria Serra Leitão dos Reis, referente à fração B, de tipologia T1, sita na Rua Azedo Gneco, n.º 25, 1.º andar, inscrita na matriz sob o artigo 5189-B e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2326-B da extinta freguesia da Conceição, desde a entrega das chaves da habitação, ou seja, com efeitos a

partir do mês de Julho de 2018, ficando a inquilina desonerada de qualquer obrigação ou pagamento acessório relativo à realização limpeza da fração e colocação de toalheiros e bocais de iluminação.

- e) **Aceitação da Declaração de cedência ao domínio público municipal, subscrita pelo titular do processo de obras particulares n.º 129/18, após construção dos muros de vedação, por sua iniciativa e a título gratuito, da área de 132,78 m2, a extrair do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio sob o n.º 1150 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 540/20121012 da extinta freguesia de Vales do Rio**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/25436 e declaração subscrita pelo titular do processo de obras n.º 129/18, em nome de Joaquim Pedro Mateus Godinho, contribuinte fiscal n.º 137 548 176 que após na construção do muro de vedação, por sua iniciativa e a título gratuito, cede a parcela de terreno com a área de 132,78 m2, para o domínio público municipal, a extrair do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio sob o n.º 1150 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 540/20121012 da extinta freguesia de Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação dos serviços e da declaração subscrita pelo titular do processo de obras n.º 128/18, em nome de Joaquim Pedro Mateus Godinho, contribuinte fiscal n.º 137 548 176, aceitar, após a construção do muro de vedação, a cedência a título gratuito da parcela de terreno com a área de 132,78 m2, para o domínio público municipal, a extrair do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio sob o n.º 1150 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 540/20121012 da extinta freguesia de Vales do Rio.

- f) **Homologação do Auto de Arrematação respeitante à Hasta Pública – Alienação da Fração Habitacional sita na Rua 6 de Setembro, n.º 38-A**

Presente auto de arrematação, datado de 11.outubro.2018, constante da distribuição no sistema de gestão documental com a referência EDOC/2018/28316, para aprovação e homologação, respeitante á hasta pública para alienação da fração “F”, localizada nu Rua 6 de Setembro, 38-A, 1.º centro, 6200-036, Covilhã correspondente ao artigo urbano n.º 2822, da

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916, da extinta freguesia de Santa Maria.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar e homologar o Auto de Arrematação da alienação da fração “F”, localizada na Rua 6 de Setembro, 38-A, 1.º centro, 6200-036, Covilhã, correspondente ao artigo urbano n.º 2822, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916, da extinta freguesia de Santa Maria, entregue ao senhor Luís Miguel Fernandes Pais, com residência em rua Monsenhor Manuel Teixeira, 4, 1.º Frente, 1495-065 – Miraflores, titular do número fiscal 167 386 131, pelo valor de 44.832,00€ (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros), tendo já efetuado o pagamento correspondente a 20% do respetivo valor, ou seja, 8.966,40€ (oito mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos) e os restantes 80%, ou seja, 35.865,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos) no dia celebração da Escritura e Compra e Venda.

Mais deliberou, encarregar os serviços da execução dos procedimentos necessários, com vista à celebração da respetiva escritura publica de compra e venda.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Prorrogação do prazo de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira

Presente informação I-CMC/2018/2757, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/26490, que se transcreve:

“O Plano de Pormenor da Palmeira foi ratificado pela Portaria n.º 494/97, publicada no Diário da República 1.ª Série-B n.º 163, de 17/07.

Em 03-06-2009, foi publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 107, a Revisão do Plano de Pormenor da Palmeira, através do Edital n.º 10481/2009, revogando a Portaria n.º 494/97.

A Câmara Municipal da Covilhã deliberou, em reunião realizada a 13-09-2017, mandar elaborar a Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira, aprovando os respetivos Termos de Referência que fundamentaram a sua oportunidade, fixando os respetivos objetivos e estabelecendo o prazo de 365 dias para a sua elaboração. Deliberou ainda, de forma fundamentada, a não sujeição da alteração a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

A referida deliberação da Câmara Municipal veio apenas a ser publicada no Diário da República, 2.ª Série – N.º 33, a 15-02-2018, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) publicado pelo Dec.-Lei n.º 80/2015, de 14/05.

CONSIDERANDO QUE:

- Os objetivos gerais estratégicos estabelecidos nos Termos de Referência aprovados pela Câmara Municipal na reunião realizada a 13-09-2017 implicam a alteração da Planta de Implantação do Plano, o que implica a utilização de cartografia de base.

- Determina o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento n.º 142/2016, de 09/02, que a cartografia a utilizar nos procedimentos de elaboração, de alteração, de correção material, de revisão, de suspensão e de revogação de planos territoriais, é cartografia obrigatoriamente oficial ou homologada, elaborada de acordo com as normas e especificações técnicas da Direção-Geral do Território (DGT), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Dec. Lei n.º 193/95, de 28/07, na redação que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 141/2014 de 19/09.

- A cartografia topográfica oficial ou homologada a utilizar nos procedimentos referenciados anteriormente, deve observar - para os planos de pormenor - à data do início do procedimento, uma atualização com um ano ou inferior.

- A Câmara Municipal da Covilhã possui para a área territorial do Plano de Pormenor da Palmeira, cartografia homologada em 2012, pelo que se torna necessário atualizar a cartografia existente para a área territorial do Plano de Pormenor da Palmeira e promover a sua homologação junto da DGT.

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

- Da mesma forma para o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã3 será necessário atualizar e homologar a cartografia de todo o território municipal, onde se inclui a área de intervenção do Plano de Pormenor da Palmeira.

- Já foi proposta por estes serviços a contratação da aquisição de Serviços de "Fornecimento de atualização de cartografia numérica e ortofotocartografia à Escala 1:2000 e 1:5000 do concelho da Covilhã", cujo prazo de execução será de 180 dias.

Justifica-se a prorrogação do prazo para elaboração da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira, por se encontrar dependente da atualização da cartografia de base.

Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, o prazo de elaboração dos planos territoriais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido.

Por outro lado, nos termos do n.º 1 do artigo 119.º do RJIGT as alterações de planos de pormenor seguem, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos no mesmo diploma legal para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação.

Assim, com base nos fundamentos atrás referenciados, relativos a cartografia de base a utilizar, e face ao tempo decorrido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a prorrogação do prazo para a alteração do Plano de Pormenor da Palmeira, por mais 365 dias, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do RJIGT."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a prorrogação do prazo para alteração do Plano de Pormenor da Palmeira, por mais 365 dias, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do RJIGT.

b) Receção Definitiva:

- Empreitada da Obra de Trabalhos a efetuar no âmbito do Sistema de Segurança no Auditório Municipal

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e

Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Trabalhos a efetuar no âmbito do Sistema de Segurança no Auditório Municipal.

- Empreitada da obra de Adaptação a Refeitório na Escola EB1 e Jardim de Infância do Rodrigo

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Adaptação a Refeitório na Escola EB1 e Jardim de Infância do Rodrigo.

c) Autos de Aceitação:

- Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto / Fiscalização

A coberto da informação dos serviços e parecer do Senhor Diretor da DOP, foi presente o auto de aceitação/receção dos trabalhos da prestação de serviços supra identificado, onde se conclui podem ser aceites.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de aceitação/receção da Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto / Fiscalização.

- Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária – União de Freguesias de Vila do Carvalho e Aldeia de Souto / Fiscalização

A coberto da informação dos serviços e parecer do Senhor Diretor da DOP, foi presente o auto de aceitação/receção dos trabalhos da prestação de serviços supra identificado, onde se conclui podem ser aceites.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de aceitação/receção da Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatização das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária – União de Freguesias de Vila do Carvalho e Aldeia de Souto / Fiscalização.

d) Alteração de Potência IP. CAMINHO RIBEIRO DE FLANDRES, 351 PT

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no sítio Caminho Ribeiro de Flandres, 351 PT, freguesia de Covilhã e Canhoso e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no sítio Caminho Ribeiro de Flandres, 351 PT, freguesia de Covilhã e Canhoso e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

e) Implementação de medidas de segurança rodoviária, gestão de trânsito e estacionamento público, na rua Grupo Recreativo Refugiense e acesso à EB1 do Refúgio

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2015/3326 propondo a implementação de medidas de segurança rodoviária, gestão de trânsito e estacionamento público, na rua Grupo Recreativo Refugiense e acesso à EB1 do Refúgio.

O Senhor Presidente da Câmara deu o uso da palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que, tratando-se das “famosas lombas que entretiveram as redes sociais da Covilhã”, gostaria de perceber qual a razão do assunto vir para aprovação na presente reunião quando “as lombas já estão implementadas no terreno.”

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Eng. Jorge Vieira que fizesse o favor de esclarecer o assunto, tendo este esclarecido que a implementação destas lombas tinha-se manifestado

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

urgente devido ao funcionamento da escola. Continuou dizendo que, iniciadas as obras no dia de hoje, elas iriam concluir-se muito mais tarde.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes retomou a palavra para dizer que “essa decisão é da responsabilidade da Câmara. Que não se prespetive um chumbo de uma proposta é a condição de todas as votações que vêm a esta Câmara porque o Executivo tem uma maioria. Portanto, não é crível que haja qualquer deliberação proposta por esta Câmara que vá ser chumbada. Eu sugiro que elimine as reuniões de Câmara! Não vale a pena! Vem cá a ratificar! Do ponto de vista político, não há qualquer fundamento trazer aqui a aprovar uma implementação que já está implementada.”

Relativamente à urgência, referiu que ela tardou 6 anos. “Admito que houve urgência. Mas, urgência em algo que tardou 4 ou 5 dias a fazer-se!” Achava falta de respeito pelos Vereadores da Oposição implementar medidas sem uma deliberação camarária. “Não digo que tenha sido intencional, mas o que digo é que este princípio levava todas as deliberações tornem absolutamente dispensável a minha presença aqui. Venho cá uma vez por ano para ratificar aquilo que tivesse sido decidido porque o meu voto contra nunca teria obstaculizado coisa alguma.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, sendo uma obra do seu Pelouro, disse assumir a responsabilidade. Disse ter havido um lapso de comunicação entre serviços e vereador para o agendamento do assunto para a anterior reunião privada. O Senhor Vereador tem toda a razão. Não é prática, nem será prática. É um lapso que o Vereador, enquanto político responsável por esta matéria, assume. É um pequeno incidente que estamos a tentar corrigir. O que está aqui em causa é a segurança das pessoas, o respeito pela vida de todas, em particular a vida das crianças”, tendo a Associação de Pais alertado para a urgência da situação. Concluiu pedindo desculpas pelos procedimentos tomados.

O Senhor Presidente da Câmara lembrou que o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes passava o tempo a clamar que o Executivo levava muito tempo a fazer as coisas. “Quando fazemos uma coisa depressa vem logo aqui que andamos demasiado depressa. Faz sempre eco, em todas as reuniões, em trazer sempre um recadinho das associações de pais. Ora aqui está a resolução de um problema que uma associação de pais concreta coloca que é a integridade física, a vida dos seus educandos, dos seus filhos. Está a cair numa flagrantíssima contradição relativamente aquilo que tem sido a sua intervenção política.”

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes respondeu que não trazia “recadinhos” de ninguém. “Quando um município ou associação de pais chega a algum vereador com alguma preocupação e a trazemos aqui, isto não é um “recadinho.”

Acho que esta questão das lombas não contradiz o meu discurso. Exemplifica-o exemplarmente porque, na hora que decidem fazer alguma coisa rapidamente, fazem-na mal!

Só um pedido aos serviços: do ponto de vista das propostas, falta-nos uma espécie de deliberação formal para que eu perceba mesmo o que está a acontecer e o que é que vamos votar porque os mapas e os relatórios, às vezes, não permitem perceber ao certo o que é que estamos a votar.”

Para concluir a temática, o Senhor Presidente da Câmara tinha mandado atenuar algumas lombas excessivas que “iam para além da sua função de limitar a velocidade” na estrada que ligava o Tortosendo ao Barco.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar as medidas de segurança rodoviária e de regulamentação do trânsito e estacionamento público, no troço da rua Grupo Recreativo Refugiense, que constam do estudo cuja peça desenhada se anexa, e cujas medidas se enunciam e se descrevem, mantendo a sinalização vertical de trânsito e sinalização horizontal de trânsito existentes, completando-as com os sinais verticais de trânsito propostos e avivando a sinalização horizontal de trânsito existente:

- Bandas cromáticas, duplicando cada banda cromática (ver pormenor no desenho em anexo)
- Marcação longitudinal no eixo da faixa de rodagem, do tipo M1 – linha contínua; do tipo M2
- Linha descontínua; do tipo M3 – linha contínua e descontínua
- Marcação linha transversal contínua, do tipo M8a – linha paragem, que indica o local de paragem, sendo esta reforçada pela marca no pavimento constituído pelo símbolo "STOP", com base paralela à mesma;
- Marcação linha transversal descontínua, do tipo M9a - linha de cedência de passagem, que indica o local de eventual paragem, sendo esta reforçada pela marca no pavimento constituído por um triângulo com base paralela à mesma
- Marcação de 7 passagens para peões do tipo M11;
- Marcação longitudinal junto ao limite da faixa de rodagem, do tipo M12 — linha contínua amarela, indica que é proibido parar e estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha; do tipo M13 — linha descontínua amarela, indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão;
- Marcação longitudinal do tipo M14 — linha em ziguezague, significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma;
- Marcação do tipo M17 - raias oblíquas delimitadas por linhas contínuas, nas zonas mortas, não utilizáveis pelos condutores, nomeadamente ilhéus direcionais
- Marcação longitudinal do tipo M19 – guias, linha descontínua; do tipo M19 – guias, linha contínua delimitando a faixa de rodagem em toda a sua extensão;

- Criação de lombas a toda a largura da plataforma, a realizar de acordo com o pormenor desenhado na planta em anexo, utilizando-se paralelos de granito e pintura/marca no pavimento em ambos os lados da referida lomba
- Marcação do tipo M17 - Raia oblíqua, delimitada por uma linha contínua, significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo;
- Instalação de sinais verticais de trânsito em complemento dos existentes, de acordo com a planta com o estudo que se pretende implementar: 2 (dois) sinais verticais de trânsito tipo A2C - Lomba ou depressão, indicação de estrada ou troço de via em que existe deformação acentuada do pavimento; 3 (três) tipo A4A - Passagem estreita, indicação de um estreitamento da via, com a configuração constante do sinal; 1 (um) tipo A14 - Crianças, indicação de um lugar frequentado por crianças, como escola, parque de jogos ou outro similar; 2 (dois) tipo H7 - Passagem para peões, indicação da localização de uma passagem para peões; 5 (cinco) tipo C14A - Proibição de ultrapassar, indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral, sinal que proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral, se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida;
- Instalação de 1 (um) espelho convexo com pala para exterior com alta resistência ao impacto, dimensão 800 mm;
- Instalação de 2 (dois) painéis de Zona de Velocidade Limitada G4 – 30 km/h, proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h;
- Instalação de 1 (um) sinal de trânsito tipo A14 e ESCOLA
- Instalação de 1 (um) adicional, no sinal de proibição de estacionamento existente, com os seguintes dizeres "além de 10 minutos nos dias úteis das 08H30 às 09H30, das 12H00 às 13H00, das 17H00 às 19H00".

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) **Contrato de arrendamento habitacional da fração designada pela letra “E”, de tipologia T1, do edifício sito na Rua Jornal Notícias da Covilhã, cidade da Covilhã, inscrita na Matriz sob o artigo 535 - E, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 606 - Proposta de revisão de renda apoiada**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/20323, propondo a revisão do cálculo da renda apoiada, a pedido da inquilina-arrendatária, Senhora D. Maria Isabel Ferreira Gomes Peixoto, da fração designada pela letra “E”, de tipologia T1, do edifício sito na Rua Jornal Notícias da Covilhã, cidade da Covilhã, inscrita na matriz sob o artigo 535 - E, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 606, uma vez que se verifica alteração da composição do agregado familiar, para o valor de 67,00€ (sessenta e sete euros).

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, nos termos da proposta dos serviços e uma vez que se verifica a alteração do agregado familiar, aprovar a revisão do cálculo da renda apoiada à inquilina arrendatária, Senhora D. Maria Isabel Ferreira Gomes Peixoto, da fração designada pela letra “E”, de tipologia T1, do edifício sito na Rua Jornal Notícias da Covilhã, cidade da Covilhã, inscrita na matriz sob o artigo 535 - E, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 606, para o valor de 67,00€ (sessenta e sete euros), com início a partir de 01.novembro.2018.

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- Senhor Artur Fonseca relatou as más relações entre a sua mãe de 80 anos, residente da Quinta da Alâmpada – Boidobra, com o seu vizinho e que este tinha construído um barbecue sem autorização da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que tinha tomado nota das ilegalidades denunciadas, mas que, porém, relativamente às más relações com o vizinho, a Câmara nada podia fazer.

- Senhor José Manuel Madalena, na qualidade de empresário, referiu que, em 2009, tinha executado uma obra, no Teixoso, por concurso público à Câmara Municipal e que, na altura, houve a necessidade de se fazer um troço de saneamento não existindo rubrica para tal. Continuou dizendo que esse trabalho executado ficou de ser regularizado através de uma requisição, mas que, após confusões com as Águas da Covilhã, ainda estava à espera da verdade. Informou que já tinha enviado várias cartas e que, até ao momento, não tinha obtido qualquer resposta. Contou ainda que lhe foi solicitado a colocação de um poste para a sirene dos bombeiros e, após reclamação de munícipes, recebeu instruções para a sua retirada. Executadas as solicitações, havia 9 anos que aguardava o pagamento. Outro assunto que pretendia que fosse resolvido tinha a ver com a legalização do seu pavilhão no Parque Industrial do Canhoso. Por último, informou que tinha aberto um caminho de acesso à sua propriedade e que a Câmara Municipal se tinha apoderado do mesmo pelo que tinha o direito de ser ressarcido.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira estava a acompanhar toda a situação e que existiam questões de natureza jurídica e urbanística que tornavam o processo complexo. Segundo as informações do Senhor Vereador e dos serviços, disse que o assunto só poderia ser resolvido judicialmente.

- Senhora Fernanda Palha iniciou dizendo que necessitava de instalar uma salamandra a “pellets” na sua habitação sita na Rua das Cerzideiras - Boidobra, tendo os serviços camarários indeferido o pedido. Alertou que alguns vizinhos tinham esse tipo de aquecimento pelo que não achava justo de uns ter esse direito e outros não.

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia não tinha conhecimento da situação, mas que iria inteirar-se e entrar em contacto com a Muniçipe.

- Senhor José Horta, sendo a palavra “adaptabilidade” muito utilizada pelo Executivo, questionou se a Câmara tinha preparado algum plano de investimento para a recuperação do Parque Industrial do Canhoso. Disse estar preocupado com a segurança das pessoas que trabalham nesse parque industrial. Convidou os responsáveis pela área que fizessem uma visita ao parque e que vissem como estavam as estradas, a sua sinalética, as paragens dos autocarros e ainda as iluminárias.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a Câmara estava a trabalhar na expansão do Parque referido. Pretendiam melhorar as condições de acessibilidades, modernizar, reorganizar e qualificar infraestruturas aí existentes. Informou que a empresa Matos & Prata iria abrir portas nesse parque com 30 trabalhadores. “Queremos fazer mais e sermos mais ambiciosos ainda para, no futuro, funcionar melhor. As suas preocupações são também as nossas.”

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrado este período da ordem de trabalhos.

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 370,47 €.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Júlio Manuel Sousa Costa, Chefe da Divisão de Finanças, em substituição da Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

O Chefe de Divisão de Finanças, _____